



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3233 - 13 de Julho de 2020 - ANO 14

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 140, DE 10 DE JULHO DE 2020

Constitui comissão especial para examinar todos os documentos e procedimentos técnicos relativos à Concorrência Pública nº 003/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda com fundamento no art. 38, III, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, na forma da legislação aplicável, comissão especial para examinar todos os documentos e procedimentos técnicos relativos à Concorrência Pública nº 003/2020, formada pelos seguintes servidores do Município de Barreiras:

I - MAURICIO PEREIRA CAVALCANTE SAMPAIO - Mat. 53575 – Engenheiro Civil Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte;

II - NEI FREDERICO DE SOUZA SILVA - Mat. 53605 – Engenheiro Civil Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

III - THAIS COELHO DE ALMEIDA - Mat. 53830 – Engenheira Civil Lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Os trabalhos da comissão serão realizados em caráter auxiliar à Comissão Permanente de Licitação-CPL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barreiras-BA, 10 de julho de 2020.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 – Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710

Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3233 - 13 de Julho de 2020 - ANO 14

PORTARIA Nº 141, DE 13 DE JULHO DE 2020

Nomear Servidor para o Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. Bruno Nathanael Coité de Souza**, para o cargo de Subcoordenador no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito em 13 de julho de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3233 - 13 de Julho de 2020 - ANO 14

DECRETO Nº 115/2020

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 352/2012 que criou o Loteamento Residencial Cidade Alta, nesta cidade.”

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras – BA,

CONSIDERANDO que o requerimento protocolado pela empresa SOMART ENGENHARIA LTDA.,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo expedido pela SEINFRA acerca do Processo 186/2019;

CONSIDERANDO o parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que a empresa SOMART Engenharia LTDA, responsável pela implantação do loteamento não possui mais interesse no empreendimento;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 352/2012 de 14 de dezembro de 2012 que aprovou a criação do Loteamento Residencial Cidade Alta, nesta cidade que seria composto de um total de 1.426 (um mil quatrocentos e vinte e seis) lotes a ser implantado em propriedade situada no prolongamento BA 455 na estrada para o Aeroporto Km 03, do Município de Barreiras-BA, totalizando uma área de 48,5537 ha (quarenta e oito hectares cinquenta e cinco e trinta e sete centiares), registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA sob o nº R- 1 – 7729.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3233 - 13 de Julho de 2020 - ANO 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2019

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido no Edital nº 001/2019, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A CONVOCAÇÃO dos selecionados relacionados no anexo para comparecerem ao **departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde**, localizada no Centro Empresarial de Barreiras, Avenida Barão do Rio Branco, nº149, Vila Rica, Barreiras - BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, com a documentação necessária (cópias legíveis acompanhadas dos originais ou autenticadas), conforme itens 2.1 e 15.1 do Edital 001/2019.

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o emprego, consubstanciada no não exercício de outro emprego, emprego ou função pública;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- d) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- e) Carteira profissional emitida pelo conselho da classe;
- f) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para as pessoas com deficiência);
- h) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;
- i) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica, e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Anexo I deste Edital, para o emprego pretendido;
- j) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- k) Os Candidatos que tenham participado do Processo Seletivo com no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivas funções após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- l) Ter escolaridade exigida para o exercício da função mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- m) Apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, Fotografia 3x4 colorida e recente;
- n) Título de eleitor;
- o) Comprovante de residência atualizado;
- p) Às pessoas com deficiência, compatibilidade da deficiência atestada, com a função de opção do Candidato, comprovada por meio de análise da Comissão Especial do Processo Seletivo, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a função;
- q) Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado).
- r) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

A não apresentação completa dos documentos solicitados ou o não comparecimento nas datas e horários estipulados neste Edital implica na exclusão do convocado no Processo Seletivo.

Barreiras - BA, em 13 de julho de 2020.


Anderson Luiz Vian de Abreu
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3233 - 13 de Julho de 2020 - ANO 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia
Secretaria Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Classificação Final
975870	KAMILLA LORRANE PEREIRA AYRES FERRAZ	316º
971782	LAÍS NEIVA SOUZA	317º
975578	LUZINETE DE SOUZA DOURADO	318º
970084	JANAHY PEREIRA DA SILVA BRITO	319º
975079	MAICON DA SILVA TEIXEIRA	320º
977711	RONY MARCELO DE MELLO	321º
981590	JULIANA PASSOS LOBO	322º
979213	KAMILA MARQUES NASCIMENTO DOS SANTOS	323º
969568	ALDENIR BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	324º
975869	JULIANA DE FREITAS VIEIRA	325º



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3233 - 13 de Julho de 2020 - ANO 14

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2019.

Proc. Adm. Nº1507/2020- Pregão presencial Nº 02/2019- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: GN LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.438.561/0001-47, pessoa jurídica de direito privado. OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 118/2019, que sofrerá uma redução de até de até 73,80% a partir do mês de maio de 2020, tendo em vista o enfrentamento da pandemia causada pelo COVID- 19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Ass.: 02/05/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 397/2019.

Proc. Adm. Nº 1686/2020- Carta Convite nº 030/2019- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, Contratada: KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ 18.581.506/0001-05, com sede à Rua Barão de Cotegipe, nº 1196 – Loteamento São Paulo Quadra P Lote 03, Barreiras – Bahia. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo contratual para até o dia 31 de dezembro de 2020 e acréscimo de valor, correspondente a quantia de R\$ 57.048,66(cinquenta e sete mil, quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), a contar a partir do dia 05 de Junho de 2020. Ass.: 04/06/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2016.

Proc. Adm. Nº 1684/2020- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS –, estabelecida na sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada BSB ANDAIMES E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.745.044/0001-92, com sede na Quadra 08, conjunto 15, Lote 05 Guará, Brasília – DF. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo proporcional pelo período de 193 (cento e noventa e três) dias, sendo a vigência 21 de junho a 31 de dezembro de 2020 e o valor de R\$ 2.198.500,00 (dois milhões, cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores já executados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte Ass.: 19/06/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 0262/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Federal nº 8.666/93, em especial no art. 79, inciso II, determina a RESCISÃO do Contrato nº 0262/2018, decorrente da Dispensa de Licitação nº 091/2018, tendo como partes o **MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.654.405/0001-95, e a Sra. **GEORGINA MARISE DE MATA ALENCAR**, pessoa física inscrita no CPF nº 505.668.145-87, pelo presente instrumento de **RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**, na melhor forma do direito, rescindir o contrato de forma que a partir do dia 20 julho de 2020 extinguem-se as obrigações assumidas por ambas as partes. Prefeito: João Barbosa de Souza Sobrinho.